

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. PMC/075/2010

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits e materiais escolares, para atender aos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino no ano de 2011. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 20/12/10 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 20/12/10 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº PMC/016/2010**

Partes: Município de Congonhas x HB Locações Ltda – EPP. Objeto: Acréscimo de quantitativo do item 01. Valor: R\$9.750,00. Data: 08/11/2010.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/018/2010

Partes: Município de Congonhas X Promossom 2000 Ltda. Objeto: Acréscimo de quantitativo de serviços de sonorização (micro porte). Valor: R\$4.400,00. Data: 11/11/2010.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/020/2010

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda-ME. Objeto: Acréscimo de quantitativo de serviços de sonorização (médio porte). Valor: R\$15.000,00. Data: 11/11/2010.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/021/2010

Partes: Município de Congonhas X Maria José de Oliveira & Cia. Ltda. Objeto: Acréscimo de quantitativo de serviços de sonorização (pequeno porte). Valor: R\$10.500,00. Data: 11/11/2010.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/002/2010

Partes: Município de Congonhas x Empreendimentos M.M. Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo por 02 (dois) meses. Data: 09/11/2010.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Previdência do Município de Congonhas - PREVCON

PORTARIA Nº PREVCON/025/2010

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º., III, “a”, da C.F. redação dada pela EC 20/98 c/c artigo 22 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Maria Souza Santos Cesário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 2251, CPF nº. 249.907.956-87, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EF-04, a partir de 1º. de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º. de dezembro de 2010.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05157, de 16 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 478.509,04 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e nove reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.03.04.122.0047.2.052 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	184	10.000,00
11.05.28.331.0000.0.016 - CONTRIBUICAO PATRONAL AUTONOMOS		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	201	25.000,00
12.13.24.722.0028.2.078 - MANUTENCAO ESTACAO REPETIDORA DE SINAIS DE TV		

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	768	14.000,00
12.14.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEURB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	773	383.960,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	299	5.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	14.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	2.000,00
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	404	5.974,98
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	432	7.500,00
14.03.12.365.0015.2.108 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	443	4.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	445	2.100,00
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	656	2.000,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	881	2.974,06
TOTAL DE CRÉDITOS		478.509,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.04.04.126.0046.2.040 - INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	189	35.000,00
12.13.15.451.0035.1.148 - CONSTRUCAO DE MUROS DE CONTENCAO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	751	383.960,00
13.01.08.122.0054.0.021 - APOIO A ENTIDADES		
445042 - AUXILIOS	311	14.000,00
13.02.13.392.0021.2.380 - INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	332	5.000,00
14.01.12.361.0015.2.533 - APOIO AO NUCLEO PSICOPEDAGOGICO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	402	4.800,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	409	4.974,98
14.03.12.361.0015.1.072 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO PREDIOS ESCOLARES - QESE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	423	9.500,00
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	439	600,00
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	440	1.700,00
16.02.04.121.0002.2.320 - APOIO AO EMPREENDEDOR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	667	2.000,00
17.02.04.451.0026.1.031 - SINALIZACAO DE VIAS URBANAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	799	14.000,00
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		

339030 - MATERIAL DE CONSUMO	909	2.974,06
TOTAL DE ANULAÇÃO		478.509,04
TOTAL DE RECURSOS		478.509,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de setembro de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05161, de 23 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 438.426,10 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	3.628,79
11.05.04.122.0047.2.044 - DISTRIBUICAO DE VALES TRANSPORTE A SERVIDORES		
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	192	650,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	207	56.000,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	296	22.000,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	535	219.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	538	30.000,00
16.03.04.695.0004.1.046 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO TURISTICA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	674	100.147,31
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	875	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		438.426,10

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		

339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	160	3.628,79
11.04.19.126.0039.1.146 - PROJETO CIDADE DIGITAL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	191	650,00
12.13.26.451.0026.1.149 – CONSTRUCAO BINARIO DO RIO MARANHAO		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	764	56.000,00
13.02.13.392.0021.2.380 – INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	332	20.000,00
13.02.13.392.0021.2.380 – INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	903	2.000,00
15.01.10.122.0024.1.126 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	520	219.000,00
15.01.10.301.0023.1.136 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO UBS/POSTOS DE SAUDE – RV		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	550	30.000,00
16.04.20.606.0003.1.040 – AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	694	100.147,31
18.01.04.122.0045.2.002 – DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319013 – OBRIGACOES PATRIMONIAIS	853	3.000,00
18.02.27.813.0033.2.081 – MANUTENCAO DO PARQUE DA CACHOEIRA		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	779	4.000,00
TOTAL DE ANULACÃO		438.426,10
TOTAL DE RECURSOS		438.426,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON